



**PORTARIA Nº 009 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 005/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., para a prestação de serviços técnicos especializados para a execução de manutenção da cobertura do prédio público em que se encontra instalada a Câmara Municipal, incluindo a substituição de telhas, instalação e revisão de calhas, rufos e contra rufos, e serviços de alvenaria e pintura (com fornecimento de material e mão de obra).

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 26.266,52 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), cujo valor será pago em uma única parcela após a conclusão dos serviços e mediante o seu recebimento através da avaliação técnica de término dos serviços feita pelo Fiscal do Contrato, oportunidade em que a CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal de Prestação de Serviços e o respectivo boleto.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 90 (noventa) dias, iniciando-se no dia 03 de março de 2020, após a assinatura do mesmo, com término previsto para o dia 31 de maio de 2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de março de 2020.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de março de 2020.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral